



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 050/GVMD/2023.

Juara - MT, 02 de agosto de 2023.

João Batista Rissotti - Secretário do Desenvolvimento Econômico
Protocolo nº 1151/2023 - 08/08/2023

Assunto: Ofício nº 050/GVMD/2023 - Solicitando esclarecimentos sobre o regulamento referente ao estacionamento de veículos no interior da Praça dos Colonizadores em nosso Município.

Ilustríssimo Senhor
João Batista Rissotti
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Juara-MT

Prezado Secretário,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por intermédio deste, para que remeta a esta signatária, esclarecimentos sobre o regulamento referente ao estacionamento de veículos no interior da Praça dos Colonizadores em nosso Município.

Recentemente, observei que veículos estão sendo estacionados no interior da Praça Central, o que me suscitou algumas dúvidas quanto ao regulamento vigente e as exceções permitidas para tal prática, considerando ser um espaço frequentados pelos munícipes para a prática de atividades físicas e utilização do parque infantil, sendo fundamental garantir a segurança da população que circula pelo local.

Ressalto que, a Câmara Municipal tem como uma das funções, a fiscalizadora, que será exercida com independência, conforme Art. 2º, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em cumprimento ao dever de fiscalização do edil, é imprescindível o encaminhamento dessas informações para o cumprimento do dever legal e constitucional.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 45, XVIII da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora